ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 NOVEMBRO 97

Silverio Fortunato
Presidente

REQUERIMENTO Nº 340/97

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 340/97 | Data 06 11 97
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado solicitação ao Sr. Secretário de Obras do Município no sentido de que seja retirada a parada de ônibus defronte do Mercado Pró-Lar, na Rua Leo Neuls esquina com a Rua Joaquim de Moura Faitão.

JUSTIFICATIVA

Na Rua Leo Neuls, defronte ao Mercado Pró-Lar existem duas paradas de ônibus, uma em cada lado da rua. Aquela na esquina com a Rua Joaquim de Moura Faitão, jamais foi usada, por estar no tope desta rua e ali não pára coletivo algum. Por outro lado prejudica a entrada para o Mercado e a ampliação do pátio de estacionamento, motivo pelo qual é solicitada a sua retirada.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Novembro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada do PL